

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.970, de 12 de setembro de 2012.

Altera denominação de Praça Pública que especifica, no Parque Residencial Laranjeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

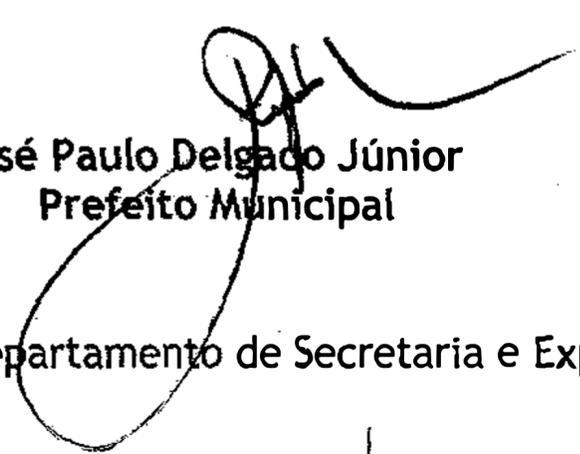
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.970/2012, de autoria de todos os Vereadores:

Art. 1º. A Praça Espanha localizada no Parque Residencial Laranjeiras, passa a denominar-se Praça “Elizabeth Aparecida Moraes Araújo” (Béthe Araújo).

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição “Cidadã Emérita e dirigente de bairro”.

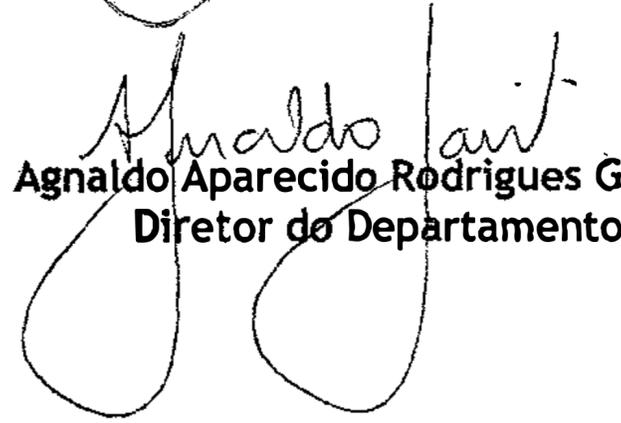
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de setembro de 2012.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

